

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2022

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande do exercício de 2005”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO GRANDE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Grande aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Prefeito: José Maria Bessa de Oliveira, períodos: (01-01-05 a 31-12-05).

Parágrafo Único - As contas de que trata este Artigo, é referente ao Processo nº 22273/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

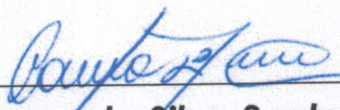
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1107/22
Data: 06.05.22
Hora de Entrada: 10:20
Espécie: Projeto de Decreto Legislativo Nº
Assinado: Narson

Porto Grande/AP, 06 de maio de 2022.


Narson da Silva Santos
Presidente CMPG